



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.913 DE 08 DE JUNHO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Portaria 13.872 de 15 de maio de 2020, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 01 de junho de 2020 ao Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia 08 de junho de 2020, as Férias do Servidor Público Municipal, **EDSON ALFARO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**. O referido Servidor deverá retornar as atividades, a partir do dia da interrupção das férias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **08 de junho de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
